APROVADA
PLENÁRIO
Em: 13/12/2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:35 hs. Em: 13/12/2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 565 /2022
(Vereadores Moisés do Meninas Bar)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que em parceria com a Paróquia Sagrado Coração de Jesus veja a possibilidade de voltar a realizar a Festa de São Sebastião, que ocorria no Bairro de Camalau, pois a trata de festa tradicional em nosso Município que reunia milhares de pessoas, porém, que desde 2016 deixou de acontecer, eis que desvalorizado pela gestão da época que não concedia o suporte logístico e apoio financeiro necessário para realização da festa.

JUSTIFICATIVA

O Dia de São Sebastião é comemorado anualmente no dia 20 de janeiro e até o ano de 2015, a festa acontecia em nosso Município, e contava com shows, missas e procissão em homenagem ao Santo Padroeiro do Bairro.

Não podemos deixar nossa historia se acabar, devendo esta gestão, após a aprovação deste requerimento pelos pares desta casa lutar para que a mesma volte a acontecer a partir de janeiro do próximo ano, devendo as comunicações serem enviadas com urgência, pois, há muitas coisas para serem organizadas, como as Santas Missas na Capela, apresentação de grupos culturais e suas belíssimas apresentações, como por exemplo a Nau Catarineta, Coco de Roda, Criança do Mestre Benedito, Lapinha Jesus de Nazaré e Grupo Luz e Cor, do Centro de Convivência dos Idosos.

Tratando-se de um requerimento simples que traz benefícios diretos a toda população, em especial aos moradores do bairro de Camalau, razão pela qual, REQUEIRO a aprovação deste pelos pares desta Casa Legislativa.

É o que se **REQUER**.

Plenário "Luiz de Góes", em 13 de dezembro de 2022.

MOISÉS DO "MENINAS BAR"
Vereador

EXPEDIDO
Oficio nº 925 / 2022
Em: 14 / 12 / 2022

Assinado por 1 pessoa: GEILSON ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/5A2F-CDAF-1B53-84E3 e informe o código 5A2F-CDAF-1B53-84E3